



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG

CONCURSO PÚBLICO 01/2026



EDITAL DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, aplicada em 26 de julho de 2026, referente ao Concurso Público, nos termos do Edital de Abertura.

1- DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

1.1- Do prazo para interposição

O candidato que desejar interpor recurso contra o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas deverá fazê-lo no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme previsto no item 12.1 do Edital de Abertura, observando o Cronograma Oficial do Concurso.

PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: 28 de julho a 30 de julho de 2026

Os recursos apresentados fora do prazo estabelecido não serão aceitos.

1.2 – Do procedimento para apresentação do recurso

A interposição de recurso deverá ser realizada exclusivamente pela internet, mediante acesso ao site oficial da empresa organizadora: www.aptaconcursos.com.br

Para protocolar o recurso, o candidato deverá:

- a)** acessar a área de acompanhamento da inscrição, utilizando seu login e senha cadastrados;
- b)** selecionar a opção referente ao Formulário de Recurso, disponível exclusivamente durante o período estabelecido no Cronograma Oficial;
- c)** preencher todos os campos obrigatórios do formulário, apresentando de forma clara, objetiva e fundamentada as razões do recurso;
- d)** enviar o formulário para análise da banca examinadora.

Após o envio correto do recurso, será disponibilizado ao candidato um número de protocolo, que deverá ser utilizado para acompanhamento da análise e da respectiva resposta.

1.2.1 – Das informações obrigatórias no recurso

O recurso deverá conter, obrigatoriamente, a síntese das razões que fundamentam o pedido, indicando de forma precisa:

- a questão objeto da contestação;
- o motivo da discordância;
- a fundamentação técnica, legal ou bibliográfica que justifique a solicitação.

Não serão analisados recursos que:

- questionem matéria já objeto de recurso anteriormente apresentado pelo próprio candidato;
- tratem de assunto já divulgado e definitivamente esclarecido pela organizadora;
- apresentem alegações genéricas, sem fundamentação específica.

1.2.2 – Da documentação complementar

O candidato poderá anexar ao recurso documentos, referências bibliográficas, legislações, julgados, estudos ou outros materiais que contribuam para a análise da solicitação, desde que estejam diretamente relacionados ao objeto do recurso.

1.2.3 – Da revisão antes do envio

Antes de finalizar o protocolo, o candidato deverá revisar atentamente o conteúdo apresentado.

Após o envio e a geração do protocolo, **não será permitida qualquer alteração, complementação ou substituição das informações constantes no recurso.**

1.3 – Das hipóteses de indeferimento

Serão indeferidos os recursos apresentados:

- a)** em desacordo com as regras e orientações previstas no Formulário de Recurso disponibilizado no site da organizadora;
- b)** que contenham mais de uma questão por protocolo de recurso;
- c)** referentes a questão, cargo/emprego ou área diferente daquela selecionada no formulário eletrônico;
- d)** apresentados fora do prazo estabelecido no Cronograma Oficial;
- e)** protocolados após o encerramento do período recursal;
- f)** encaminhados por qualquer outro canal não previsto neste Edital.

1.4 – Da análise dos recursos

Os recursos serão analisados pela Banca Examinadora, que poderá:

- a)** manter o gabarito divulgado;
- b)** alterar o gabarito preliminar;
- c)** anular a questão, quando constatada irregularidade que justifique a medida.

As decisões da Banca Examinadora serão disponibilizadas conforme o Cronograma Oficial do Concurso.

Nova Ponte, 27 de julho de 2026

José Divino da Silva

Prefeito Municipal

Questão	Resposta	Questão	Resposta
01	A	21	D
02	C	22	A
03	D	23	C
04	B	24	B
05	D	25	D
06	D	26	A
07	C	27	B
08	C	28	C
09	D	29	B
10	B	30	A
11	C	31	C
12	B	32	B
13	A	33	D
14	D	34	A
15	B	35	C
16	C	36	B
17	B	37	D
18	D	38	A
19	B	39	C
20	C	40	B